# **DECRETO N° 4.788, DE 09 DE MAIO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.528, de 09 de maio de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1110-TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS ENS INFANTIL-BR CARINHOSO

339030.00.00-Material de Consumo R$ 160.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 135.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE, para manutenção do Ensino Infantil.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração